



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 249/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.05.01.04.123.0005.2035 - Manutenção Atividade dos Serviços de Tesouraria 33909300 - Indenizações e Restituições	149	124	1.454,55
05.01.02.12.365.0024.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 31901300 - Obrigações Patronais	244	119	23.000,00
05.01.03.12.361.0021.2052 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	339	147	12.254,08
05.01.03.12.361.0045.2054 - Manutenção Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental 31901300 - Obrigações Patronais	351	118	25.000,00
06.01.01.10.272.0002.2065 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias 31901300 - Obrigações Patronais	386	148	22.000,00
06.01.01.10.272.0002.2065 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias 31901300 - Obrigações Patronais	389	151	5.000,00
06.01.02.10.301.0014.2069 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS 31901300 - Obrigações Patronais	429	148	8.000,00
06.01.02.10.301.0014.2071 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	454	148	15.511,14
06.01.04.10.305.0016.2080 - Manutenção do Programa de Controle e Erradiação de Doenças 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	535	102	95,00
06.01.05.10.303.0014.2081 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	540	102	7.351,60
06.01.05.10.303.0014.2081 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903000 - Material de Consumo	546	155	7.005,00
06.01.05.10.303.0014.2081 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	549	155	1.400,00
07.01.01.15.122.0002.2106 - Manutenção Atividades do Departamento de Obras 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	563	100	1.027,30
09.02.01.08.122.0008.2090 - Manutenção Atividades Gestão do SUAS 31901300 - Obrigações Patronais	753	129	5.000,00
Total:			134.098,67

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos

RUA ARACUAI, S/N, CENTRO

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG



Handwritten scribbles and faint markings at the bottom left corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Estado de Minas Gerais

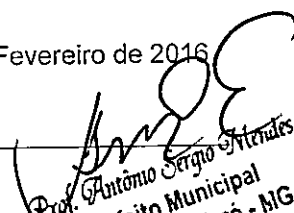
provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R\$ 134.098,67 (cento e trinta e quatro mil e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.03.02.04.122.0002.2025 - Manut. das Ativ. Aluguel Imóvel para Hosped. de Interes. da Prefeitura 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	96	100	1.027,30
03.05.01.04.123.0005.2035 - Manutenção Atividade dos Serviços de Tesouraria 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	148	124	1.454,55
05.01.03.12.361.0046.3018 - Ampliação/Construção Unidades Físicas do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	360	147	3.254,08
05.01.03.12.361.0046.3017 - Equipamentos Div. para Atividades do Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	356	147	4.000,00
05.01.03.12.361.0019.2048 - Manutenção Programa Municipal de Merenda Escolar 33903000 - Material de Consumo	288	147	5.000,00
06.01.05.10.303.0014.2081 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	552	151	5.000,00
09.02.01.08.122.0008.2090 - Manutenção Atividades Gestão do SUAS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	749	129	5.000,00
06.01.02.10.301.0014.2069 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS 31901300 - Obrigações Patronais	428	102	7.446,60
06.01.01.10.122.0002.3023 - Equipamento Diversos para Departamento de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	384	155	8.405,00
05.01.03.12.361.0020.2050 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	298	119	23.000,00
05.01.03.12.361.0045.2054 - Manutenção Remuneração Profissionais do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	349	118	25.000,00
06.01.02.10.301.0014.3026 - Ampliação e Construção de Unidades de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	478	148	45.511,14
Total:			134.098,67

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FRANCISCO BADARÓ, 01 de Fevereiro de 2016

Prefeito Municipal


Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

RUA ARACUAI, S/N, CENTRO

Handwritten scribbles or marks in the bottom left corner.

